



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015  
EDITAL Nº 017/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**ARDI JAEGER**, Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **12/09/2015 (sábado)**, às **13h**, conforme locais abaixo referidos:

LOCAL	CARGOS
<b>Escola Estadual Ensino Fundamental Miguel Fernandez</b> , localizada na Rua João Gonçalves, nº 511, Centro do Município de Bossoroca/RS.	<b>Contador, Fiscal, Mecânico, Professor Ensino Fundamental Séries Finais - Língua Inglesa e Matemática, Secretário de Escola e Telefonista.</b>
<b>Escola Estadual de Ensino Fundamental Haidee Nascimento</b> , localizada na Rua Severiano Barcelos, nº 507, Centro do Município de Bossoroca/RS.	<b>Agente Administrativo Auxiliar.</b>
<b>Escola Municipal de Ensino Fundamental Josefina Ferreira Aquino</b> , localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 515, Bairro Francisco Wesz Filho, no Município de Bossoroca/RS.	<b>Assistente Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Psicólogo e Técnico em Enfermagem.</b>

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.bossoroca.rs.gov.br](http://www.bossoroca.rs.gov.br).

2.1. A inscrição **1043**, embora o candidato tenha marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", fica indeferida na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista no item 3.2.a, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 001/2015. Em virtude disso, o candidato concorrerá somente às vagas gerais.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **24, 25 e 26/08/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital de Concurso nº 001/2015. Os recursos deverão ser preenchidos/digitados no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

Município de Bossoroca, 21 de agosto de 2015.

**ARDI JAEGER**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se



*Seriedade e ética:*  
**Nós acreditamos nesses valores.**